INDICAÇÃO Nº 0364/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, realize um estudo verificando a necessidade da instalação de quebra-molas nas ruas asfaltadas no ano passado, pois os pedidos por parte dos moradores têm sido frequente, principalmente nas Ruas Ipê e Melchiades Nery.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR